PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 63

ATA DA 133ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h00min (onze horas), iniciou-se a 5ª Reunião do ano de 2026 do GIT, criado pelo Decreto Estadual nº 3.992/2012. A reunião foi realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, 1º Andar, Centro Cívico, na sala de reuniões 03 (recepção), com a presença dos membros do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP que abaixo assinam a ata. A Secretária Executiva, Ana Cristina Negoseki abriu a reunião e listou a pauta para o dia. A seguir passou a relatar sobre cada um dos pedidos encaminhados por protocolo conforme segue: **1. Protocolo:** 25.762.231-2 COT 219/2026 **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo Interessado: Associação de pais, mestres e funcionários do Colégio Estadual Augusto Vanin – Ensino Fundamental e médio - APFM; **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento a solicitação contida no Processo Administrativo nº 30061/2026 onde o requerente, Associação de pais, mestres e funcionários do Colégio Estadual Augusto Vanin – Ensino Fundamental e médio - APFM, solicita o deferimento dos Órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento, para estabelecimento localizado na Rua Pedro Culpi Paulin, nº 651, no município de Campo Largo, em imóvel inserido na APA do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Ocupação Orientada. Conforme consta no Oficio 12/2026, os usos pretendidos estão classificados como segue: • Atividades de associações de defesa de direitos sociais (CNAE 9430-8/00), classificado como Serviço Vicinal 1, atividade Permitida em ZOO para empreendimentos de pequeno porte, com área de até 100,00 m². • Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (CNAE 9493-6/00), classificado como Comunitário 2 - Lazer e Cultura, atividade Permissível em ZOO. • Atividades associativas não especificadas anteriormente (CNAE 9499-5/00), classificado como Comércio e Serviço de Bairro, atividade Proibida em ZOO.

A representante da AMEP disse que no seu entendimento as atividades não estariam condizentes com os usos estabelecidos pelo decreto, e que o município enquadra cada CNAE como um uso diferente, mas que por similaridade estariam dentro do mesmo uso que seria o uso comunitário. Os membros discutiram que não se trata do alvará da escola, mas sim do alvará para a Associação de pais e mestres que tem um vínculo com a escola, e que desenvolve atividades ligadas à escola, conforme o estatuto, em edificação já existente. **Parecer:** Os membros do GIT entenderam que as atividades pretendidas não podem ser classificadas como “Comércio e serviço” e que as 3 (três) atividades listadas estão ligadas aos usos comunitários e o uso comunitário é permitido na ZOO.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Eugênia Piccoli Vasques (XXX.182.179-XX)** em 13/05/2026 17:16. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 13/05/2026 17:13. Demais assinaturas na folha 220a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6437b6dc601763ef0c397c849946c848**

2. Protocolo: 25.383.290-8 COT 073/2026 **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo **Interessado:** Onildo Chaves de Cordova. **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento a solicitação contida no Processo Administrativo nº 1249 / 2026, onde o requerente, Onildo Chaves de Cordovia solicita o deferimento dos Órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento, para estabelecimento localizado na Rua Aldeia Franciscana, s/n°, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, em imóvel inserido na APA do Rio Verde, na Zona de Urbanização Consolidada, Corredor de Uso especial, Zona de Preservação de Fundo de Vale e Zona de Conservação da Vida Silvestre. Conforme consta no Ofício n. 04 /2026 – SMDEI/PMCL, os usos pretendidos estão classificados como segue: ▪ Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620-1/01), sem classificação definida. ▪ Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01), permissíveis na ZUC e CUE, e proibidas na ZCVS e ZPFV.

Os membros do GIT observaram que o município enquadra a atividade de Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01) como uso “permissível”, contudo não classifica a atividade. Os membros também verificaram que a atividade de restaurante esta listada entre aquelas descritas como comércio e serviço de bairro, mas que também estão descritas na tabela de usos e parâmetros da ZOO e CUE. **Parecer:** Os membros do GIT não tiveram nada a se opor em relação às atividades pretendidas, pois entenderam que eram complementares àquelas já existentes na escola. **Comunicado:** A próxima reunião ordinária será realizada no dia 09 de junho de 2026, às 10:30hrs, na sede da AMEP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada será assinada (eletronicamente) pelos participantes conforme assinam abaixo:

Ana Cristina Negoseki
Secretária Executiva GIT
Assessor Urbanista
AMEP/DOT

Membros:

Maria Eugênia Vasques Martins
Engenheira Civil
Titular – AMEP/DPLAN

Claúdio Adir Sokulski
Titular - IAT
Chefe do IAT/ERCBA/GERALI

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Eugênia Piccoli Vasques (XXX.182.179-XX)** em 13/05/2026 17:16. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 13/05/2026 17:13. Demais assinaturas na folha 220a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6437b6dc601763ef0c397c849946c848**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220a
Mov. 63

Documento: **ATA_DA_133_REUNIAO_DO_GIT_12_05_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Eugênia Piccoli Vasques (XXX.182.179-XX)** em 13/05/2026 17:16 Local: AMEP/DPM, **Claudio Adir Sokulski (XXX.101.939-XX)** em 15/05/2026 18:11 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 13/05/2026 17:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: